



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0184/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 45/2015 de 15 de junho de 2015 e o Ofício 027/2015, de 10 de novembro de 2015 da APOENA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, para integrar o Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, o Sr. DJALMA WEFFORT DE OLIVEIRA como representante da Sociedade Civil Organizada.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


MÁRCIA JANI CÍCERO

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

12 / 11 / 2015